



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL PARA A ANÁLISE DOCUMENTAL DE IMPLANTAÇÃO DE UM EMPREENDIMENTO MINERÁRIO NO MUNICÍPIO DE COIMBRA-MG

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente.

Data: 18/11/2025.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida encontra amparo no Plano Anual de Contratações buscando assegurar a agilidade nos processos licitatórios e qualidade nos serviços prestados.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de serviços técnicos especializados para a análise e avaliação completa dos estudos ambientais (EIA/RIMA e equivalentes) é imprescindível e se justifica pela complexidade técnica e multidisciplinar inerente ao licenciamento de empreendimentos minerários de grande porte. Tendo em vista o potencial de intensa degradação associado à atividade, especialmente no que concerne aos recursos hídricos (ponto crítico) e aos impactos socioculturais no município de Coimbra-MG, o Poder Executivo Municipal necessita de um parecer técnico independente, rigoroso e conclusivo. Essa contratação visa garantir a conformidade legal e a suficiência da documentação apresentada pela proponente, identificando lacunas e inconsistências, e, fundamentalmente, subsidiar a decisão municipal com uma avaliação objetiva do risco aceitável ou inaceitável para o meio ambiente e a população local. A expertise externa assegura que a decisão final seja tecnicamente fundamentada, legítima e minimamente exposta a passivos ambientais futuros.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Entende-se necessário que a contratação apresente os seguintes requisitos:

O processo licitatório aqui indicado encontra-se em conformidade com as normas e leis de licitação e deverá cumprir com todas as obrigações exigidas em lei. Cabe a contratada se adequar as leis e normas aplicáveis ao objeto descrito no Estudo Técnico Preliminar.

Para a contratação, é indispensável que a empresa ou o profissional seja devidamente habilitado por órgão competente e possua experiência comprovada no ramo de análise e avaliação técnica de estudos ambientais, especialmente os relacionados a empreendimentos minerários (como EIA/RIMA e PCA), com o objetivo de produzir um Parecer Técnico conclusivo para o Poder Executivo Municipal de Coimbra-MG. O contratado deve ter a aptidão técnica para realizar uma análise completa e minuciosa da documentação da Vale do Rio Sul Mineradora LTDA - ME, verificando a conformidade legal com as normas federais, estaduais (COPAM/SEMAD) e municipais, a eficácia e adequação das medidas mitigatórias e compensatórias propostas, com foco crítico nos recursos hídricos (nascentes, cursos d'água, etc.) e nos impactos socioculturais e comunitários (saúde, segurança, ruído, poeira, tráfego); é uma obrigação fundamental do contratado identificar e formalizar um rol de questionamentos sobre quaisquer inconsistências, dados faltantes, ou insuficiências técnicas ou jurídicas na documentação apresentada; por fim, o contratado deverá entregar o Parecer Técnico Final detalhado, contendo a conclusão e recomendação objetiva sobre a aceitabilidade do risco para o município, no prazo máximo de 30 dias corridos após a assinatura e disponibilização dos documentos.

Foram realizadas pesquisas de preços com três fornecedores do ramo ambiental para somatório das médias de preços que orientarão o processo licitatório. As propostas dos licitantes deverão seguir as especificações contidas no Termo de Referência.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Analisando o mercado, entendem-se viáveis as seguintes alternativas, abaixo indicadas com os seus prós e contras:



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

A contratação se faz necessária pois o Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente não possui corpo técnico disponível para realizar a prestação de serviços, além disso, a contratação responsabiliza a contratada por problemas identificados futuramente.

Identificou-se que, há disponível no mercado mão-de-obra qualificada para atender a demanda descrita neste Estudo Técnico Preliminar. Para contratação dos serviços foi realizado consulta a possíveis prestadores de serviços realizando pesquisa direta com fornecedores através de solicitação formal de cotação.

A contratação se mostra viável e atende as necessidades exigidas bem como satisfaz os requisitos definidos e atende aos aspectos de economicidade, eficácia e eficiência, sendo, portanto, uma solução adequada para propiciar que os objetivos estabelecidos sejam alcançados.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a realização de processo licitatório na modalidade dispensa para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de análise e avaliação técnica completa de estudos ambientais (incluindo EIA/RIMA, PCA ou equivalentes) de empreendimentos minerários, visando subsidiar o Poder Executivo Municipal com um Parecer Técnico conclusivo sobre a adequação, suficiência e conformidade legal da documentação, e se a autorização para a implantação do empreendimento oferece risco ao município de Coimbra-MG.

A solução proposta atende de forma satisfatória a demanda do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente no que tange a necessidade de que as análises ambientais sejam mais eficientes e assertivas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Descrição do serviço a ser contratado: 1. Objeto da Contratação Contratação de empresa ou profissional, devidamente habilitado por órgão competente e com experiência comprovada no ramo, para a análise e avaliação técnica completa dos estudos ambientais (incluindo, mas não se limitando a EIA/RIMA, PCA ou documentos equivalentes) apresentados pela empresa Vale do Rio Sul Mineradora LTDA - ME, visando a implantação de um empreendimento minerário no município de Coimbra-MG. O objetivo final é subsidiar o Poder Executivo Municipal com um Parecer Técnico conclusivo sobre a adequação, suficiência e conformidade legal da documentação apresentada, e se a autorização para a implantação do empreendimento oferece risco ao município. 2. Escopo dos Serviços e Metodologia O contratado deverá realizar uma análise técnica completa e minuciosa da documentação, abrangendo os seguintes pontos obrigatórios, com o dever explícito de identificar e formalizar questionamentos sobre quaisquer inconsistências, lacunas ou insuficiências nos dados apresentados: 2.1. Análise de Conformidade Legal e Normativa Verificação de Documentação: Avaliar se toda a documentação apresentada está em consonância com as normas, resoluções e legislações pertinentes dos órgãos ambientais superiores federais, estaduais (como o COPAM/SEMAD em Minas Gerais) e municipais aplicáveis à atividade minerária e licenciamento ambiental. · Aptidão Técnica: Checar se os estudos e laudos foram elaborados e assinados por profissionais legalmente habilitados. 2.2. Avaliação dos Impactos Ambientais e Medidas Mitigatórias	SERVIÇO	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Dada a intensa degradação potencial inerente à atividade minerária, o contratado deverá avaliar a completude e a eficácia das medidas propostas: 2.2.1. Análise de Recursos Hídricos (Ponto Crítico): Verificar se os estudos identificaram, mapearam e quantificaram todos os recursos hídricos (nascentes, cursos d'água, áreas de recarga, poços, etc.) presentes na área de abrangência direta e indireta do empreendimento. Analisar e avaliar a eficiência e adequação das medidas mitigatórias e compensatórias propostas especificamente para a preservação desses recursos hídricos, considerando o uso desses mananciais pela população local e o potencial impacto na disponibilidade e qualidade da água. 2.2.2. Avaliação de Impacto e Mitigação Sociocultural e Comunitária: Analisar os impactos diretos e indiretos previstos para os moradores e comunidades próximos ao local do empreendimento. Verificar a adequação e suficiência das medidas mitigatórias socioeconômicas e de saúde/segurança propostas para a população vizinha (ex: ruído, vibração, poeira, tráfego, segurança). Qualidade e Suficiência das Medidas Mitigatórias: Avaliar se as demais medidas mitigatórias, compensatórias e de controle ambiental propostas para a degradação de solo, fauna, flora, e poluição atmosférica são tecnicamente viáveis e suficientes para reduzir os impactos a níveis aceitáveis e previstos pela legislação. 2.3. Questionamentos de Inconsistências e Lacunas Documentais É obrigação do contratado elaborar e apresentar um rol formal de questionamentos técnicos e jurídicos direcionados à empresa ou ao órgão licenciador, indicando de forma objetiva: · Todas as inconsistências de dados, informações conflitantes, ou erros técnicos identificados na documentação fornecida (EIA/RIMA, PCA, etc.). · As lacunas de informação e dados faltantes (ex: quantificação incompleta de recursos hídricos, ausência de estudos específicos), cuja falta impeça ou prejudique a análise conclusiva da adequação do empreendimento. · A base legal ou técnica para cada questionamento formalizado.		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

3. Entrega Final e Prazo		
3.1. Produto Final		
O contratado deverá entregar ao Poder Executivo Municipal um Parecer Técnico Final detalhado, contendo:		
3.1.1. Relatório de Análise:		
Descrição pormenorizada dos pontos analisados, inconformidades encontradas (se houver) e justificativas técnicas, incluindo o rol completo de questionamentos e inconsistências formalizados conforme item 2.3.		
Conclusão e Recomendação: Parecer Técnico conclusivo sobre:		
· Se a documentação e os estudos ambientais estão corretos e condizentes com as exigências legais para o prosseguimento do processo de licenciamento.		
· Se, com base nas medidas mitigatórias propostas e na análise técnica, a autorização para a implantação do empreendimento representa risco aceitável ou inaceitável (alto risco) ao município de Coimbra-MG, devendo o parecer ser objetivo quanto à recomendação de prosseguimento ou rejeição do processo, ou ainda, solicitação de complementação documental.		
3.2. Prazo		
O contratado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato e disponibilização da documentação completa pela Contratante, para a realização da análise, avaliação e entrega formal do Parecer Técnico Final ao município.		

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é a seguinte:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
------	-------------------------	-------	--------	-------------------------	----------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

1	Descrição do serviço a ser contratado: 1. Objeto da Contratação Contratação de empresa ou profissional, devidamente habilitado por órgão competente e com experiência comprovada no ramo, para a análise e avaliação técnica completa dos estudos ambientais (incluindo, mas não se limitando a EIA/RIMA, PCA ou documentos equivalentes) apresentados pela empresa Vale do Rio Sul Mineradora LTDA - ME, visando a implantação de um empreendimento minerário no município de Coimbra-MG. O objetivo final é subsidiar o Poder Executivo Municipal com um Parecer Técnico conclusivo sobre a adequação, suficiência e conformidade legal da documentação apresentada, e se a autorização para a implantação do empreendimento oferece risco ao município. 2. Escopo dos Serviços e Metodologia O contratado deverá realizar uma análise técnica completa e minuciosa da documentação, abrangendo os seguintes pontos obrigatórios, com o dever explícito de identificar e formalizar questionamentos sobre quaisquer inconsistências, lacunas ou insuficiências nos dados apresentados:	Serviço	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
---	--	---------	---	--------------	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

2.1. Análise de Conformidade Legal e Normativa Verificação de Documentação: Avaliar se toda a documentação apresentada está em consonância com as normas, resoluções e legislações pertinentes dos órgãos ambientais superiores federais, estaduais (como o COPAM/SEMAD em Minas Gerais) e municipais aplicáveis à atividade minerária e licenciamento ambiental. Aptidão Técnica: Checar se os estudos e laudos foram elaborados e assinados por profissionais legalmente habilitados. 2.2. Avaliação dos Impactos Ambientais e Medidas Mitigatórias Dada a intensa degradação potencial inerente à atividade minerária, o contratado deverá avaliar a completude e a eficácia das medidas propostas: 2.2.1. Análise de Recursos Hídricos (Ponto Crítico): Verificar se os estudos identificaram, mapearam e quantificaram todos os recursos hídricos (nascentes, cursos d'água, áreas de recarga, poços, etc.) presentes na área de abrangência direta e indireta do empreendimento. Analisar e avaliar a eficiência e adequação das medidas mitigatórias e compensatórias propostas especificamente para a				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

preservação desses recursos hídricos, considerando o uso desses mananciais pela população local e o potencial impacto na disponibilidade e qualidade da água. 2.2.2. Avaliação de Impacto e Mitigação Sociocultural e Comunitária: Analisar os impactos diretos e indiretos previstos para os moradores e comunidades próximos ao local do empreendimento. Verificar a adequação e suficiência das medidas mitigatórias socioeconômicas e de saúde/segurança propostas para a população vizinha (ex: ruído, vibração, poeira, tráfego, segurança). Qualidade e Suficiência das Medidas Mitigatórias: Avaliar se as demais medidas mitigatórias, compensatórias e de controle ambiental propostas para a degradação de solo, fauna, flora, e poluição atmosférica são tecnicamente viáveis e suficientes para reduzir os impactos a níveis aceitáveis e previstos pela legislação. 2.3. Questionamentos de Inconsistências e Lacunas Documentais É obrigação do contratado elaborar e apresentar um rol formal de questionamentos técnicos e jurídicos direcionados à empresa ou ao órgão				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

	licenciador, indicando de forma objetiva: · Todas as inconsistências de dados, informações conflitantes, ou erros técnicos identificados na documentação fornecida (EIA/RIMA, PCA, etc.). · As lacunas de informação e dados faltantes (ex: quantificação incompleta de recursos hídricos, ausência de estudos específicos), cuja falta impeça ou prejudique a análise conclusiva da adequação do empreendimento. · A base legal ou técnica para cada questionamento formalizado. 3. Entrega Final e Prazo 3.1. Produto Final O contratado deverá entregar ao Poder Executivo Municipal um Parecer Técnico Final detalhado, contendo: 3.1.1. Relatório de Análise: Descrição pormenorizada dos pontos analisados, inconformidades encontradas (se houver) e justificativas técnicas, incluindo o rol completo de questionamentos e inconsistências formalizados conforme item 2.3. Conclusão e Recomendação: Parecer Técnico conclusivo sobre:				
--	---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

· Se a documentação e os estudos ambientais estão corretos e condizentes com as exigências legais para o prosseguimento do processo de licenciamento. · Se, com base nas medidas mitigatórias propostas e na análise técnica, a autorização para a implantação do empreendimento representa risco aceitável ou inaceitável (alto risco) ao município de Coimbra-MG, devendo o parecer ser objetivo quanto à recomendação de prosseguimento ou rejeição do processo, ou ainda, solicitação de complementação documental. 3.2. Prazo O contratado terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do contrato e disponibilização da documentação completa pela Contratante, para a realização da análise, avaliação e entrega formal do Parecer Técnico Final ao município.				
Valor Total → R\$ 7.500,00				

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

O serviço, objeto do processo licitatório, será entregue de forma única, no prazo de 30 (trinta) dias corridos após a assinatura do contrato, tendo em vista a viabilidade técnica e econômica.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Essa contratação não possui correlação com a outras compras ou Processo Licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação são a obtenção de um Parecer Técnico Final detalhado e conclusivo, a ser entregue ao Poder Executivo Municipal no prazo de 30 dias corridos, que servirá como subsídio técnico fundamental para a tomada de decisão no processo de licenciamento ambiental do empreendimento minerário da Vale do Rio Sul Mineradora LTDA - ME em Coimbra-MG. Este parecer deve resultar de uma análise completa e minuciosa dos estudos ambientais (EIA/RIMA, PCA ou equivalentes), confirmando sua conformidade legal e a aptidão técnica dos elaboradores, e avaliando criticamente a completude e a eficácia das medidas mitigatórias propostas, com ênfase na preservação dos Recursos Hídricos e na mitigação dos Impactos Socioculturais e Comunitários. O produto final deverá formalizar todas as inconsistências e lacunas documentais identificadas, por meio de um rol de questionamentos técnicos e jurídicos, e, crucialmente, emitir uma recomendação objetiva sobre se a autorização do empreendimento representa um risco aceitável ou inaceitável para o município.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A prestação será realizada de forma única, conforme especificação do termo de referência, desta forma, não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Com a contratação, objetiva-se fornecer segurança e subsídio técnico ao Poder Executivo Municipal por meio da análise minuciosa e completa dos estudos ambientais, avaliando a eficácia e a suficiência das medidas mitigatórias e compensatórias propostas para lidar com a intensa degradação inerente à atividade minerária, com foco crítico na preservação da disponibilidade e qualidade dos Recursos Hídricos e na mitigação dos Impactos Socioculturais, assegurando, por fim, que os riscos ao município sejam reduzidos a níveis aceitáveis e em total conformidade com a legislação vigente.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar (ETP) realizado pela equipe do Departamento de Agropecuária e Meio Ambiente, declara que: **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante considerando os seguintes aspectos:

- 1- Após análise orçamentaria verificou a existência de orçamento disponível para contratação dos serviços solicitados;
- 2- As solicitações aqui apresentadas estão de acordo com o planejamento e necessidades do departamento. A solicitação atende aos critérios de vantajosidade técnica, operacional e financeira haja vista que foi evidenciado os benefícios da contratação, os custos acarretarão em economicidade dos cofres públicos e os riscos do processo são de baixa probabilidade.

15- ANEXOS

Anexo 1: cotações

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Hudson Caio Martins
Secretário de Agropecuária e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente
Coimbra - MG